

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
DECRETO - 28-2025 - NOMEIA CC GERIS ANDREI SPADARI

DECRETO Nº 28/2025

Nomeia Diretor de Previdência do Fundo de
Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Chopinzinho/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, Lei 3.700, de 02 de março de 2018 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a alteração na Lei Complementar nº 068/2012, Art. 17;

CONSIDERANDO a alteração na Lei Complementar 136/2012 referente a alteração no percentual de gratificação referente aos diretores de departamento;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 038/2025, do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação do Sr. Geris Andrei Spadari, RG nº 6.***.10-3 SESP/PR, para o cargo de Diretor de Previdência do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho - PREVCHOPIM, percebendo vencimentos mensais do Cargo Efetivo, acrescidos de 60% (sessenta por cento) do CC-3, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE JANEIRO DE 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:25A08BC9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2025. Edição 3191

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>